

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

EZCO Soluções em Gestão Ltda.

1. Introdução

A EZCO Soluções em Gestão Ltda. reafirma, por meio deste Programa de Integridade, seu compromisso com a ética, a transparência, a legalidade e a responsabilidade corporativa. O programa tem por objetivo estabelecer um conjunto de mecanismos internos de prevenção, detecção e correção de práticas ilícitas e antiéticas, promovendo uma cultura de integridade em todas as esferas da empresa.

2. Fundamentação Legal

O Programa de Integridade está fundamentado nas seguintes normas:

- Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Empresarial)
- Decreto nº 8.420/2015
- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)
- Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais)
- Demais dispositivos legais e normativos aplicáveis à administração pública e ao setor privado.

3. Objetivos do Programa

- Prevenir e combater práticas de corrupção, fraude e irregularidades.
- Promover a integridade, transparência e governança nos processos corporativos.
- Fortalecer a cultura ética e o compromisso com a conformidade legal.
- Garantir a conformidade em licitações e contratos públicos.
- Reforçar a reputação e credibilidade da EZCO perante parceiros e órgãos públicos.

4. Princípios e Valores Éticos

A EZCO pauta suas ações nos seguintes princípios:

- Legalidade e Transparência
- Ética e Honestidade
- Imparcialidade e Justiça
- Responsabilidade Social e Ambiental
- Respeito às Pessoas e à Diversidade
- Zelo pelo Patrimônio Público e Privado
- Rejeição a qualquer forma de corrupção, fraude, suborno ou favorecimento ilícito

5. Estrutura de Governança do Programa

A EZCO institui uma estrutura interna de governança para garantir a efetividade do Programa de Integridade:

- **Comitê de Ética e Integridade (CEI):** responsável pela supervisão, avaliação e atualização contínua do programa.
- **Canal de Ética e Denúncias:** ferramenta confidencial para o recebimento e apuração de condutas suspeitas.

Elaboração: Wagner Máximo	Aprovação: Eduardo Flávio Zardo 	Revisão: 02 Data: 12/08/2025
---------------------------	--	---------------------------------

- ♦ **Responsável pela Integridade (Compliance Officer):** designado pela diretoria para coordenar e monitorar a implementação das políticas e controles internos.

6. Políticas e Procedimentos de Integridade

O Programa compreende as seguintes políticas e diretrizes internas:

- ♦ Manual do Código de Ética e Conduta
- ♦ Política Anticorrupção
- ♦ Política de Relacionamento com o Setor Público
- ♦ Política de Due Diligence
- ♦ Política de Treinamento e Comunicação
- ♦ Política de Gestão de Riscos e Controles Internos

6.1 Manual do Código de Ética e Conduta

O Manual do Código de Ética e Conduta da **EZCO Soluções em Gestão Ltda.**, é o principal instrumento orientador do comportamento de todos os colaboradores, gestores, parceiros e representantes da empresa. Ele define os princípios, valores e diretrizes que devem nortear as relações internas e externas, assegurando um ambiente de trabalho íntegro, respeitoso e transparente.

Principais diretrizes:

- Cumprimento rigoroso das leis e regulamentos aplicáveis.
- Respeito mútuo, diversidade e igualdade de oportunidades.
- Proibição de qualquer forma de assédio, discriminação ou retaliação.
- Proteção do patrimônio, da imagem e das informações estratégicas da empresa.
- Conduta ética em todas as interações com clientes, fornecedores e órgãos públicos.

Todos os colaboradores devem conhecer, compreender e aplicar as regras do Manual do Código de Ética, sendo obrigatória a assinatura do **Termo de Comprometimento Ético** no ato de sua adesão à empresa.

6.2 Política Anticorrupção

A **Política Anticorrupção da EZCO** tem como objetivo prevenir, detectar e combater qualquer ato de corrupção, suborno, fraude ou vantagem indevida, em conformidade com a **Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)** e o **Decreto nº 8.420/2015**.

Elaboração: Wagner Máximo	Aprovação: Eduardo Flávio Zardo , 	Revisão: 02 Data: 12/08/2025
---------------------------	--	---------------------------------

Diretrizes fundamentais:

- É estritamente proibido oferecer, prometer, autorizar, solicitar ou receber qualquer vantagem indevida.
- Nenhum pagamento, benefício, presente ou hospitalidade poderá ser concedido com o intuito de influenciar decisões.
- Todos os colaboradores e terceiros devem reportar imediatamente ao **Canal de Denúncia** qualquer suspeita de violação.
- A empresa não tolerará retaliações contra quem, de boa-fé, fizer uma denúncia.
- A conformidade com esta política é requisito essencial para participação em licitações e contratos públicos.

6.3 Política de Relacionamento com o Setor Público

A EZCO Soluções em Gestão Ltda. mantém um relacionamento transparente, ético e impensoal com todos os agentes e órgãos públicos, observando rigorosamente os princípios da **legalidade, impensoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**.

Esta política estabelece que:

- As interações com agentes públicos devem ser previamente autorizadas e registradas.
- É vedada qualquer tentativa de obtenção de favorecimento, influência ou vantagem indevida.
- Todos os contatos e tratativas devem ser realizados em ambientes institucionais e profissionais.
- Participações em licitações, pregões ou contratos públicos devem seguir estritamente os preceitos da **Lei nº 14.133/2021**.
- A empresa compromete-se a cooperar integralmente com autoridades de controle e fiscalização.

6.4 Política de Due Diligence

A Política de Due Diligence visa assegurar que fornecedores, prestadores de serviço, parceiros e terceiros mantenham padrões éticos equivalentes aos da EZCO, prevenindo riscos de integridade e imagem.

Procedimentos essenciais:

- Avaliação prévia da idoneidade, histórico, reputação e cumprimento legal dos parceiros.
- Verificação de registros públicos, sanções administrativas e antecedentes relacionados à integridade.
- Inclusão de cláusulas contratuais anticorrupção e de compliance.



- Reavaliação periódica de fornecedores estratégicos e monitoramento contínuo de riscos.
- Interrupção imediata de relações comerciais em caso de constatação de práticas ilícitas.

6.5 Política de Treinamento e Comunicação

A EZCO Soluções em Gestão Ltda. reconhece que o fortalecimento da cultura ética depende da **educação** e da **conscientização contínua** de todos os seus colaboradores e parceiros.

Medidas previstas:

- Treinamentos periódicos obrigatórios sobre ética, integridade e legislação anticorrupção.
- Programas de integração para novos colaboradores com foco em valores e conduta esperada.
- Disponibilização de materiais de apoio, guias e cartilhas explicativas.
- Campanhas de comunicação interna e externa reforçando boas práticas e o uso do **Canal de Denúncias**.
- Avaliação de eficácia dos treinamentos e atualização constante dos conteúdos.

6.6 Política de Gestão de Riscos e Controles Internos

A **Política de Gestão de Riscos e Controles Internos** estabelece os mecanismos para **identificar, analisar, mitigar e monitorar riscos de integridade** nas atividades da EZCO.

Principais componentes:

- Mapeamento de riscos relacionados a corrupção, fraude, conflito de interesses e desvios éticos.
- Definição de controles internos e responsabilidades específicas por área.
- Implementação de auditorias internas periódicas e planos de ação corretiva.
- Monitoramento de indicadores de integridade e conformidade.
- Revisão e aprimoramento constante dos mecanismos de controle, em alinhamento com a estratégia corporativa.

As **Políticas e Procedimentos de Integridade** aqui descritos formam o alicerce prático do **Programa de Integridade da EZCO**, refletindo o compromisso da empresa com a ética, a transparência e o cumprimento da legislação vigente.

Todos os colaboradores e parceiros são responsáveis por zelar pelo cumprimento destas diretrizes, contribuindo para um ambiente organizacional íntegro e sustentável.

7. Canal de Denúncias

A EZCO disponibiliza um **Canal de Denúncias** independente, sigiloso e acessível para o registro de condutas contrárias ao presente programa, com garantia de anonimato e proteção ao denunciante. As denúncias serão apuradas de forma imparcial pelo **Comitê de Ética e Integridade (CEI)**, com medidas corretivas e disciplinares adequadas.

8. Monitoramento e Avaliação Contínua

O Programa de Integridade será revisado anualmente pelo Comitê de Ética e Integridade, considerando:

- ♦ Resultados das auditorias internas;
- ♦ Indicadores de risco e conformidade;
- ♦ Alterações na legislação aplicável;
- ♦ Sugestões de melhorias e boas práticas identificadas.

9. Sanções e Medidas Disciplinares

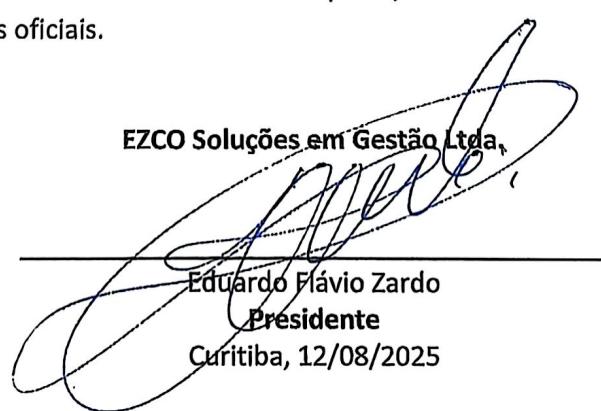
Qualquer violação das normas deste Programa poderá resultar em sanções disciplinares, contratuais e legais, incluindo advertência, suspensão, rescisão contratual e comunicação às autoridades competentes.

10. Comprometimento da Alta Direção

A Diretoria da **EZCO Soluções em Gestão Ltda.** assume publicamente o compromisso com a ética e a integridade, assegurando recursos e autonomia necessários à plena execução deste Programa. A liderança deve servir de exemplo e inspiração a todos os colaboradores.

11. Vigência e Divulgação

Este Programa entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria da EZCO e deverá ser amplamente divulgado em todos os meios internos e externos da empresa, incluindo site institucional, documentos corporativos e comunicações oficiais.

EZCO Soluções em Gestão Ltda.

Eduardo Flávio Zardo
Presidente
Curitiba, 12/08/2025